



Governo do Estado de Mato Grosso
CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 67541/2020

Interessado - Celso Junior da Silva

Relatora - Juliane da Silva Santana – ECOTRÓPICA

Advogado - Lázaro Roberto de Souza – OAB/MT 4.801-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento – 25/04/2024

Acórdão nº 204/2024

Auto de Infração nº 150003 de 11/02/2020. Por ter em cativeiro espécimes de fauna silvestre nativa em desacordo com a autorização obtida pelo órgão ambiental. Decisão Administrativa nº 5689/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja provido o recurso para o fim de reformar a decisão de primeira instância, com a consequente declaração de insubsistência e anulação do auto de infração. Voto da Relatora: votou por manter integralmente a Decisão Administrativa de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 5689/SGPA/SEMA/2020, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

RUA C – ESQUINA COM RUA F – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA

www.sema.mt.gov.br/ consema@sema.mt.gov.br - 65 3613-7311

CNPJ: 03.507.415/0023-50